

os utilizadores sejam avisados com antecedência (conforme o n.º 2 do artigo 5.º).

3 — Em caso de prejuízos causados por comprovada negligência ou incumprimento das normas estabelecidas no presente Regulamento por parte dos SMA, terão os utilizadores direito a reclamar indemnização à respectiva administração.

4 — Não podem ainda os SMA ser responsabilizados por quaisquer prejuízos causados aos consumidores motivados por descuido destes ou por defeitos ou avarias a jusante dos ramais de ligação.

Artigo 58.º

Omissões

Em tudo o que este regulamento for omissivo aplica-se a legislação em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto

e, no que toca a normas técnicas relativas às redes pública e predial, o disposto no 'Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais', anexo ao Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto.

Artigo 59.º

Divulgação

Um exemplar deste regulamento será entregue a todos os novos consumidores.

Artigo 60.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor, decorridos que sejam os trâmites legais exigidos, após a sua publicação no *Diário da República*.



PARTE J

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Escola Superior de Saúde

Despacho n.º 13 417-BZ/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, através do Despacho n.º 16038/2006, (2.ª série), de cinco de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, do Director Geral do Ensino Superior, foi registada com o n.º R/B-AD-759/2006, a adequação do curso de Enfermagem ao ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação dos anexos referente à estrutura curricular e ao plano do respectivo curso.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

ANEXO

Estrutura do curso

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde de Beja.
- 3 — Curso: curso de Enfermagem.
- 4 — Grau ou diploma: grau de Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: 723 — Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos: 8 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da educação	142	2	
Filosofia e ética	226	2	
Psicologia	311	6,5	
Sociologia e outros estudos	312	2	
Gestão e administração	345	2,5	
Direito	380	1,5	
Biologia e bioquímica	421	11	
Estatística	462	4	
Informática na óptica do utilizador	482	2,5	
Medicina	721	13	
Enfermagem	723	190,5	
Saúde – programas não classificados noutras áreas de formação	729	2,5	
Total		240	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Observações:

As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), e respectivos códigos, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

Plano de estudos

Instituto Politécnico de Beja/Escola Superior de Saúde de Beja

Curso de Licenciatura em Enfermagem

Grau: Licenciado

Área científica predominante: CNAEF 723 — Enfermagem

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
História de Enfermagem	723	Semestral	67,5	35 = T: 25 + TP: 10	2,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas de Enfermagem	723	Semestral	148,5	100 = T: 60 + TP: 40	5,5	
Fundamentos de Saúde	729	Semestral	67,5	32 = T: 21 + TP: 11	2,5	
Relação de Ajuda	723	Semestral	67,5	37 = T: 26 + TP: 11	2,5	
Microbiologia e Parasitologia	421	Semestral	67,5	T: 40	2,5	
Pedagogia	142	Semestral	54	34 = T: 25 + TP: 9	2	
Anatomia e Fisiologia	421	Semestral	162	104 = T: 92 + TP: 12	6	
Ensino clínico: Fundamentos de Enfermagem	723	Semestral	175,5	O*: 134	6,5	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas:

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

*O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia do desenvolvimento	311	Semestral	121,5	70 = T: 50 + TP: 20	4,5	
Enfermagem em Saúde Materna	723	Semestral	108	64 = T: 48 + TP: 16	4	
Enfermagem em Saúde Infanto-juvenil	723	Semestral	135	79 = T: 69 + TP: 10	5	
Sociologia da família	312	Semestral	54	T: 29	2	
Moral e ética	226	Semestral	54	28 = T: 16 + TP: 12	2	
Ensino clínico: Enfermagem em Saúde Materna e Saúde Infantil	723	Semestral	337,5	O*: 258	12,5	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas:

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

*O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem Médica	723	Semestral	243	150 = T: 115 + TP: 35	9	
Medicina	721	Semestral	121,5	T: 70	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Farmacologia	421	Semestral	67,5	36 = T:26+TP:10	2,5	
Ensino Clínico: Enfermagem Médica	723	Semestral	378	O*:272	14	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

*O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem Cirúrgica	723	Semestral	216	135 = T:102 + TP:33	8	
Cirurgia	721	Semestral	81	T:50	3	
Psicologia da Saúde	311	Semestral	54	22 = T:16+TP:6	2	
Informática	482	Semestral	67,5	TP:34	2,5	
Ensino Clínico: Enfermagem Cirúrgica	723	Semestral	391,5	O*:282	14,5	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

*O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem de Especialidades Médico-Cirúrgicas	723	Semestral	175,5	105 = T: 62 + TP: 43	6,5	
Especialidades Médico-Cirúrgicas	721	Semestral	94,5	54 = T: 43 + TP: 11	3,5	
Investigação I	723	Semestral	54	26 = T: 18 + TP: 8	2	
Estatística	462	Semestral	108	58 = T: 14 + TP: 44	4	
Ensino Clínico – Enfermagem de Especialidades Médico-Cirúrgicas	723	Semestral	378	O*: 299	14	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

*O, de Outro, significa Ensino Clínico, definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	723	Semestral	135	80 = T: 60 + TP: 20	5	
Enfermagem Pediátrica	723	Semestral	135	80 = T: 60 + TP: 20	5	
Pediatria	721	Semestral	54	32 = T: 26 + TP: 6	2	
Investigação II	723	Semestral	54	26 = T: 17 + TP: 9	2	
Ensino Clínico – Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	723	Semestral	216	O*: 174	8	
Ensino Clínico – Enfermagem Pediátrica	723	Semestral	216	O*: 164	8	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

*O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

4.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem em Saúde Comunitária	723	Semestral	148,5	95 = T: 38 + TP: 57	5,5	
Enfermagem em Gerontologia	723	Semestral	81	42 = T: 31 + TP: 11	3	
Enfermagem na Família	723	Semestral	54	30 = T: 14 + TP: 16	2	
Seminário	723	Semestral	40,5	S: 15	1,5	
Administração dos serviços de saúde	345	Semestral	67,5	35 = T: 25 + TP: 10	2,5	
Ensino Clínico: Enfermagem em Saúde Comunitária	723	Semestral	418,5	O*: 332	15,5	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

*O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à vida profissional	723	Semestral	40,5	S: 20	1,5	
Direito aplicado à Enfermagem	380	Semestral	40,5	TP: 25	1,5	
Estágio **	723	Semestral	729	E: 428	27	

** Previmos 4 créditos (108 horas) autónomas para a elaboração de um trabalho de fim de curso com uma extensão máxima de 25 páginas, desde a introdução até à conclusão.

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: T: 15;
 PL: 30.
 *O, de Outra, significa Ensino Clínico definido no n.º 5 do artigo 31.º da Directiva 2005/36/CE.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**COIMBRAPOLIS, SOCIEDADE
 PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS
 EM COIMBRA, S. A.**

Anúncio n.º 4003-A/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela CoimbraPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa em Coimbra, S.A., durante o ano de 2005.

Concurso público	Concurso Público para a Empreitada de Construção da Ponte Pedonal e Ciclovia sobre o Rio Mondego em Coimbra	Consórcio: Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A./Construções Metálicas Socometal, S.A.	3.298.450,00 €
Concurso público	Trabalhos de Melhoramento no Espaço Público da 3.ª Fase do Parque Verde do Mondego	Penalupa – Construções, L.ª	16.088,50 €
Concurso público	Trabalhos de Remodelação e Adaptação do Atelier 3 do Parque Verde do Mondego para Posto de Informação do Programa Polis em Coimbra	ISOMARCA – Engenharia, L.ª	7.728,00 €
Concurso público	Concurso Público para a Empreitada de Construção do Centro de Monitorização e interpretação Ambiental de Coimbra, na Zona de Intervenção do Programa Polis em Coimbra	A. Baptista de Almeida, S. A.	499.953,89 €

11 de Maio de 2007. — Vogais do Conselho de Administração, *José Filipe Gameiro Fernandes e João José Nogueira Gomes Rebelo*.

**ISLA — INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS
 E ADMINISTRAÇÃO DE LEIRIA**

Despacho n.º 13 417-CA/2007

**Curso de licenciatura em Turismo
 Adequação de ciclo de estudos**

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 2443/2007, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, foi registada com o número R/B-AD-41/2007, a adequação do curso de Turismo ministrado pelo ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo.

Como resultado desta adequação e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do despacho acima referido, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do 1.º ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento em 2007-2008.

11 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria Goreta Pereira Gaio*.

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de Ensino: ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.

- 2 — Curso: Turismo.
 3 — Grau: licenciatura.
 4 — Área Científica predominante do Curso: Turismo e Lazer.
 5 — Número de créditos para a obtenção do grau ou diploma: 180.
 6 — Duração normal do curso: seis semestres.
 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes	ART	12	---
Humanidades	HUM	67	---
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	4	---
Ciências Empresariais	CEM	11	---
Direito	DIR	11	---
Ciências Físicas	CFS	6	---
Matemática e Estatística	MTE	6	---
Informática	INF	10	---
Serviços Pessoais	SPS	53	---
		180	---

ANEXO 2

Plano de estudos

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Língua Inglesa I	HUM	S	100	60— TP: 48; OT: 12	4,0	---